



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Acre

RESOLUÇÃO N.º 513/2018

**Abre Crédito Suplementar ao Orçamento
Programa 2018 da Administração
Regional no Estado do Acre, até o limite
de 25%, nas verbas indicadas.**

O Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – SESC – Administração Regional no Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar as dotações inicialmente previstas, visando à inclusão de novas ações e ao mesmo tempo garantir a continuidade da programação em curso;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “f” do Art. 25 do Regulamento do SESC, aprovado pelo Decreto n.º 61.836 de 05. DEZ.67,

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 36, do Código de Contabilidade e Orçamento – CODECO, aprovado pela Resolução nº 1.245 de 17 de fevereiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º – Abrir crédito suplementar, até o limite de 25%, adiante discriminados no valor de R\$ 4.185.737,00 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais), conforme especificações constantes das “Alterações do Orçamento-Programa”, que constituem parte integrante desta Resolução.

I – AUMENTO DAS DESPESAS		<u>RS 1</u>
5.	DESPESAS CORRENTES	
5.1	DESPESAS CORRENTES	
5.1.1	Pessoal e Encargos	
5.1.1.1	Remuneração de Pessoal	2.092.000
5.1.1.3	Benefícios a Pessoal	440.200
5.1.2	Uso de Bens e Serviço	
5.1.2.2	Serviços de Terceiros – PF	176.125
5.1.2.3	Serviços de Terceiros – PJ	1.210.205
5.1.5	Transferências a Instit. Privadas – Contrib.	
5.1.5.3	Contribuições Confederativas e Federativas	17.207
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES		3.935.737



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Acre

5.2	DESPESAS DE CAPITAL	
5.2.1	Investimentos	
5.2.1.4	Construções em Curso	250.000
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		250.000
TOTAL AUMENTO DAS DESPESAS		<u>4.185.737</u>

Art. 2º - Ficam reduzidas as seguintes receitas no valor de R\$ 915.00,00 (novecentos e quinze mil reais) conforme especificações constantes das alterações do Orçamento-Programa.

I – MENOR RECEITA		R\$ 1
6.	RECEITA	
6.1.2	Receitas de Prestação de Serviços	
6.1.2.1	Serviços Educacionais	
6.1.2.2	Serviços de Saúde	156.000
6.1.2.3	Serviços Culturais	53.000
6.1.2.4	Serviços de Lazer	126.000
6.1.2.5	Outros Serviços	30.000
6.1.4	Receitas Financeiras	
6.1.4.1	Remuneração de Dep. Bancários e Aplic.	550.000
TOTAL MENOR RECEITA		<u>915.000</u>
TOTA GERAL		<u>5.100.737</u>

Art. 3º - Os Créditos Suplementares abertos por esta Resolução e a redução de receita serão custeados com os seguintes recursos:

I – MAIOR RECEITA		R\$ 1
6.	RECEITA	
6.1	RECEITAS CORRENTES	
6.1.1	Receitas de Contribuições Sociais	
6.1.1.1	Contribuição para o Sesc	585.271
6.1.2	Receitas de Prestação de Serviços	
6.1.2.4	Serviços de Lazer	44.000
6.1.5	Transferência Inst. Privadas – Contrib.	
6.1.5.1	Subvenções Ordinárias	585.271
6.1.5.2	Subvenções Extraordinárias	263.372
6.1.9	Outras Receitas Correntes	
6.1.9.1	Outras Receitas Correntes	3.622.823
TOTAL DO AUMENTO DE RECEITAS		<u>5.100.737</u>
TOTAL GERAL		<u>5.100.737</u>



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Acre

JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO-PROGRAMA EXERCÍCIO 2018

ATÉ 25%

1. ACRÉSCIMOS AO ORÇAMENTO INICIAL

DESPESAS CORRENTES

5.1.1.1 – Remuneração de Pessoal - Ajustamento da dotação inicialmente prevista, em virtude da revisão do Plano de Cargos e Salários implantado em junho de 2018.

5.1.1.3 – Benefícios a Pessoal - Ajustamento da dotação inicialmente prevista, em virtude do recálculo de alguns benefícios aderidos pelos empregados, posterior ao fechamento do orçamento, bem como um maior investimento em treinamentos e capacitações dos empregados considerando a constante necessidade de qualificação dos mesmos.

5.1.2.2 – Serviços de Terceiros – PF - Ajustamento da dotação inicialmente prevista.

5.1.2.3 – Serviços de Terceiros – PJ – Ajustamento da dotação inicialmente prevista, em decorrência de ajustes em contratos com terceirizados, bem como a contratação de transporte escolar destinado a atender as crianças inscritas na atividade de ensino fundamental do Programa de Gratuidade.

5.1.5.3 – Contribuições Confederativas e Federativas – Aumento referente ao recálculo da receita de arrecadação realizado pelo Departamento Nacional e informado através da Correspondência nº 1889/2018 – DN.

DESPESAS DE CAPITAL

5.2.1.4 – Construções em Curso - Ajuste da dotação inicialmente prevista em virtude da mudança do cronograma de obras, alterado após o fechamento do orçamento para o exercício 2018, assim como mudanças e adequações nos projetos.

RECEITAS CORRENTES

6.1.1.1 – Contribuição para o Sesc - Aumento referente ao recálculo da receita de arrecadação realizado pelo Departamento Nacional e informado através da Correspondência nº 1889/2018 – DN.

6.1.2.4 – Serviços de Lazer – Recálculo do valor previsto em função de algumas atividades estarem superando a meta inicialmente prevista no Orçamento, notadamente a atividade de Turismo e Desenvolvimento Físico e Esportivo na Unidade de Turismo e Lazer de Cruzeiro do Sul.



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Acre

6.1.5.1 – Subvenções Ordinárias - Aumento referente ao recálculo da receita de arrecadação realizado pelo Departamento Nacional e informado através da Correspondência nº 1889/2018 – DN.

6.1.5.2 – Subvenções Extraordinárias - Aumento referente ao recálculo da receita de arrecadação realizado pelo Departamento Nacional e informado através da Correspondência nº 1889/2018 – DN.

6.1.9.1 – Outras Receitas Correntes - Receita proveniente do processo transitado e julgado a respeito da imunidade tributária das contribuições patronais.

2. REDUÇÕES AO ORÇAMENTO INICIAL

RECEITAS CORRENTES

6.1.2.2 – Serviços de Saúde - Decréscimo da receita em virtude de um replanejamento nas atividades de Nutrição nas unidades Sesc Centro, Bosque, Plácido de Castro e Senador Guiomard.

6.1.2.3 – Serviços Culturais – Decréscimo da receita em virtude de nova política de cobrança das atividades culturais, com intuito de garantir maior acesso aos serviços principalmente de apresentações artísticas ao cliente preferencial.

6.1.2.4 – Serviços de Lazer - Decréscimo da receita em virtude de um replanejamento nas atividades de Desenvolvimento Físico e Esportivo - Formação Esportiva nas unidades do Sesc Bosque.

6.1.2.5 – Outros Serviços - Decréscimo da receita em virtude de uma previsão de reajuste de taxa não ter ocorrido conforme planejado.

6.1.4.1 – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras – o ajuste decorre da diminuição de taxas de juros nas aplicações financeiras.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, observando-se disposto nas Normas Financeiras do CODECO.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio – Sesc – no Estado do Acre aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e dezoito.


Leandro Domingos Teixeira Pinto
Presidente do CR/SESC/AC

SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
AR/ACRE

Resolução: 513

Data do ato: 31/07/2018

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - DESPESA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
1/11/110	07	97	5111	110.000
1/12/120	07	98	5111	385.000
1/14/140	08	135	5111	40.000
1/14/140	10	181	5111	40.000
1/14/140	11	201	5111	35.000
1/14/140	12	215	5111	68.000
1/14/140	13	220	5111	53.000
2/21/210	06	74	5111	15.000
2/21/210	07	99	5111	110.000
2/21/210	09	165	5111	32.000
2/21/210	10	184	5111	3.000
2/21/210	11	204	5111	14.000
2/22/220	06	75	5111	20.000
2/905/9050	05	57	5111	12.000
3/36/360	06	85	5111	9.000
3/36/360	07	105	5111	17.000
4/41/413	07	108	5111	280.000
4/41/413	08	124	5111	3.000
4/41/413	10	175	5111	8.000
4/42/420	09	160	5111	9.000
4/42/420	10	177	5111	1.000
4/42/420	11	197	5111	4.000
4/43/432	09	163	5111	314.000
4/902/9020	07	117	5111	11.500
4/902/9020	08	128	5111	10.000
4/902/9020	09	151	5111	6.000
4/902/9020	11	199	5111	10.000
4/905/9050	05	61	5111	7.000
4/905/9050	08	129	5111	3.000
4/905/9050	09	150	5111	40.000
4/905/9050	09	154	5111	41.000
4/905/9050	10	180	5111	4.000
4/905/9050	11	200	5111	20.000
5/52/523	07	115	5111	20.000



SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
AR/ACRE

Resolução: 513

Data do ato: 31/07/2018

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - DESPESA

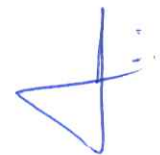
Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
5/53/531	07	116	5111	18.000
5/901/9010	04	51	5111	8.500
5/905/9050	02	4	5111	125.500
5/905/9050	05	58	5111	34.000
6/64/640	04	49	5111	12.000
6/67/670	04	39	5111	40.000
6/905/9050	07	95	5111	72.000
6/905/9050	08	136	5111	10.500
6/905/9050	10	182	5111	8.000
6/905/9050	11	202	5111	9.000
1/11/110	07	97	5113	60.000
2/21/210	06	74	5113	37.000
2/21/210	07	99	5113	274.700
2/22/220	06	75	5113	2.000
3/36/360	06	85	5113	2.000
3/905/9050	06	68	5113	2.000
3/905/9050	06	76	5113	13.000
5/905/9050	05	58	5113	20.500
6/905/9050	07	95	5113	29.000
1/11/110	07	97	5122	5.000
1/12/120	06	73	5122	4.000
2/23/230	07	100	5122	42.000
3/31/312	06	78	5122	10.000
3/31/313	06	79	5122	20.000
3/32/320	06	81	5122	22.500
3/33/330	06	82	5122	20.000
3/34/340	06	83	5122	13.000
3/35/350	06	84	5122	18.000
3/36/360	07	105	5122	4.625
5/902/9020	04	44	5122	12.000
5/908/9080	04	52	5122	5.000
1/12/120	06	73	5123	270.000
3/31/311	06	77	5123	15.000
4/41/413	09	157	5123	5.000

Resolução: 513

Data do ato: 31/07/2018

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - DESPESA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
4/41/413	11	195	5123	5.000
4/42/420	09	160	5123	32.000
4/902/9020	08	128	5123	20.000
4/902/9020	09	151	5123	520.000
4/902/9020	10	179	5123	5.000
4/905/9050	09	150	5123	22.000
5/52/523	07	115	5123	4.500
5/902/9020	04	44	5123	300.000
6/67/670	04	42	5123	11.705
6/67/670	04	43	5153	17.207
6/909/9090	04	47	5214	250.000



SESC - SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
AR/ACRE

Resolução: 513

Data do ato: 31/07/2018

ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO PROGRAMA - RECEITA

Classificação programática	U.O.	Mod. "A"	Despesa/Receita	Valor Nova
6/67/670	03	27	6111	585.271
2/21/210	07	99	6122	-150.000
2/21/210	11	204	6122	-6.000
3/31/312	06	78	6123	-50.000
3/31/313	06	79	6123	-3.000
4/41/412	09	156	6124	-24.000
4/41/413	09	157	6124	34.000
4/41/413	10	175	6124	5.000
4/41/413	11	195	6124	5.000
4/41/414	07	109	6124	-100.000
4/41/414	11	196	6124	-2.000
5/53/531	07	116	6125	-25.000
6/69/690	10	183	6125	-5.000
6/67/670	03	27	6141	-550.000
6/906/9060	03	25	6151	585.271
6/906/9060	03	25	6152	263.372
6/67/670	03	27	6191	3.622.823 <input checked="" type="checkbox"/>

